



LEI Nº 2129/2008

Dispõe sobre Utilidade Pública e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeverica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública dos clubes "São Bento Esporte Clube" e "União Esporte Clube", com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 238, de 15 de março de 1957.

Itapeverica, 14 de maio de 2008.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
14 / 05 / 08